MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:	

INFORMAÇÃO PRÉVIA

(Req. 01C/EDI)								
Exmo. Senhor								
Presidente da Câma	Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio							
·								
1. REQUERENTE								
Identificação do Re	equerente:							
Nome / Designação								
Contribuinte nº			Cartão de C	idadão / Pess	oa Colet	iva nº		
com morada / sede								
Código Postal			Freguesia	de		Concelho d	е	
Contato Telefónico			E-mail					
na qualidade de:	Propr	ietário 🔲	Arrendatário	Usufi	utuário	Outro		
Identificação do Re	presentant							
Nome / Designação								
Contribuinte nº			Cartão de Ci	idadão / Pesso	oa Colet	iva nº		
com morada / sede								
Código Postal			Freguesia	de		Concelho de	e	
Contato Telefónico			E-mail					
na qualidade de:	Procu	rador \square	Gerente	Outro				
Forma de notificação	:	E-mail;	☐ Tel	emóvel;		Balcão Único;		Via Postal.
2. OBJETO DO RE	QUERIMENT	о.						
Vem, ao abrigo do operação urbanística	a no(s) préd						oilidade	da realização da
Identificação do(s)	prédio(s):							
Localização:								
Freguesia:								
Inscrição:								
Descrição na CRP	:							

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	ENTO DATA: REQUERIMENTO:		PROCESSO:		

Operação urbanística:			
Obras de edificação			
01.01. Obras de construção			
01.02. Obras de reconstrução	0		
01.03. Obras de alteração			
01.04. Obras de ampliação			
01.05. Obras de conservação			
Enquadramento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do	RJUE		
Ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do	RJUE		
Mesão Frio,	de Assinatura,	de	

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequivoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

	"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados
ao serv	iço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:		

Instrução do pedido

Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 11 do ponto II do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- b) Planta de localização fornrcida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- c) Plantas dos extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- d) Levantamento topográfico;
- e) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico;
- f) Memória descritiva e justificativa de acordo com a estrutura constante do n.º 6 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. No quadro sinótico constante da alínea g) deve ser utilizado o modelo em excel, disponibilizado pela câmara municipal.
- g) Indicação do procedimento administrativo, quando a edificação estiver abrangida por operação de loreamento;
- h) Projeto de arquitetura;
- i) Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
- j) Planta com a definição das áreas de cedência, se for o caso;
- k) Levantamento fotográfico sempre que se trate de obras de reconstrução, alteração ou ampliação ou existam construções adjacentes;
- I) Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE:
- m) Estimativa dos encargos urbanísticos, nomeadamente com o cálculo da TMU e das compensações urbanísticas. Neste ponto deverão ser utilizados os medelos em excel, disponibilizados pela câmara municipal;
- n) Estudo que ateste a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;
- o) Plano de acessibilidades que comprove a conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;
- p) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e pelo coordenador do projeto;
- q) Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.